



DECRETO Nº 73/2024
04 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Tuiuti”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Tuiuti, nos termos do art. 6º da Lei Municipal n.º 521 de 23 de outubro de 2013 os seguintes representantes:

I – Representantes da Sociedade Civil

Nome
Neide Galvão
Sérgio Henrique Dias Alves
Lilian Ferreiro Bono Alves
Vera Lucia do Nascimento
Sônia Regina Medeiros
Sônia Tozetti

II – Representantes do Poder Executivo Municipal

Nome
Vinícius Maldonado
Claudia Aparecida Tedeski
Maria Juliana Moretto
Rafael Cleuton de Souza
Marli P. de Godoy Moreira
Daniela Cristina Moreira



Segue a nova composição do Conselho determinada em reunião ordinária:

Nome	Função
Lilian Ferreira Bono Alves	Presidente
Vinicius Maldonado	Vice-Presidente
Rafael Cleuton de Souza	1º Secretário
Sônia Regina Medeiros	2º Secretário

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tuiuti/SP, 04 de novembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL